



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 198/2024.

Nomeia e da Posse a Servidor Municipal.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **NOMEIA** e dá **POSSE** ao Srº. **Flaviano Arnoldt**, no Cargo de Secretário Municipal responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O servidor empossado se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas na Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Ramada, declarando, para fins do art. 37, XVI, da Constituição Federal, e no estabelecido no Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de Março de 2018, não exercer outro cargo, emprego ou função pública.

Face o fato de exoneração nesta mesma data, do Cargo anteriormente ocupado, não tendo interrupção do lapso temporal, o Servidor nomeado e empossado nesta data, não apresentou novo Atestado de Saúde Ocupacional declarando estar apto para o exercício do cargo.

A Declaração de Bens, na forma que dispõe o Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de Março de 2018, ainda válida do exercício anterior, deverá ser atualizada dentro dos prazos legais.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, esta Portaria é firmada pela autoridade competente mencionada e servidor empossado.

NOVA RAMADA/RS, 07 de maio de 2024.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Flaviano Arnoldt**  
Servidor Público

Registre-se e Publique-se.

**Marcus Jair Bandeira**  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE EXERCÍCIO

Em Cumprimento ao disposto no Art. 12 da Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, comunico que o Sr. **Flaviano Arnoldt**, nomeado e empossado pela Portaria nº 198/2024, para o Cargo de Secretário Municipal, está entrando em exercício no referido Cargo nesta data, sob Matrícula Funcional nº 697-1/2, ficando lotado no Órgão nº. 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com as atribuições conforme estabelecido no Anexo Único da Lei Complementar nº 88, de 20 de agosto de 2019.

Nova Ramada/RS, em 07 de maio de 2024.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito